



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 539/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

**“ Concede Título de Cidadão Tocantiniense
ao Senhor Robson Eudes da Costa”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINIA, Estado do Tocantins, aprovou e eu Manoel Silvino Gomes Neto, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantiniense ao Senhor **Robson Eudes da Costa “Padre Robson”**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins,
aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL